



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº. 22 DE 17 DE MARÇO DE 2023

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO	
CANDIDATO:	
Pontuação	
I – INTERESSE/ENVOLVIMENTO (até 50 pontos)	
II – DISPONIBILIDADE (até 50 pontos)	

OBSERVAÇÕES:

1. A entrevista ocorrerá em formato físico nas dependências do Departamento de Geografia;
2. A entrevista levará em conta o interesse e a disponibilidade do(a) candidato(a), conforme quadro acima, em atuar como docente na área do concurso pelo Departamento de Geografia.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº. 22 DE 17 DE MARÇO DE 2023

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, ADAPTADO CONFORME ANEXO
 III À DELIBERAÇÃO Nº 75, DE 05 DE JULHO DE 2013

CANDIDATO:	
I - TÍTULOS ACADÊMICOS – até 15 pontos	Pontuação
1.1. Doutorado concluído (5,0)	
1.2. Mestrado (3,0)	
1.3. Pós-doutorado (2,0)	
1.4. Especialização na área do concurso (1,0)	
Será pontuada exclusivamente a formação/titulação maior e apenas uma vez. Pode não ser pontuado se a exigência do título for inerente ao nível do concurso.	
II – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA E EM EXTENSÃO – até 35 pontos.	Pontuação
3.1. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento – por projeto (2,0).	
3.2. Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento – por projeto (1,5).	
3.3. <u>Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência):</u>	
3.3.1. Graduação – TCC, IC, monografia (1,0)	
3.3.2. Especialização (1,0)	
3.3.3. Mestrado (1,5)	
3.3.4. Doutorado (2,0)	
3.3.5. Pós Doutorado (2,0)	
3.4. <u>Participação em banca de comissões julgadoras:</u>	
3.4.1. Graduação – TCC, IC, monografia (0,5)	
3.4.2. Especialização (0,5)	
3.4.3. Mestrado (1,0)	
3.4.4. Doutorado (1,5)	

3.4.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior (2,0)	
3.5. Participação em eventos científicos (0,5 por evento):	
III – PUBLICAÇÕES – até 45 pontos.	Pontuação
4.1. <u>Periódicos e revistas:</u> 4.1.1. Qualis A1 (5,0) 4.1.2. Qualis A2 (4,0) 4.1.3. Qualis B1 (3,0) 4.1.4. Qualis B2 (2,5) 4.1.5. Qualis B3 (2,0) 4.1.6. Qualis B4 (1,5) 4.1.7. Qualis B5 (1,0) 4.1.8. Qualis C (0,5)	
A pontuação refere-se ao ano da publicação no “Qualis periódicos” da Capes. As publicações anteriores a 2013, a pontuação adotada será referente a 2013. Publicações após 2013 a pontuação adotada será referente a 2013. Publicações no ano publicado sem pontuação será adotada a pontuação do ano mais próximo. Publicações sem qualificação alguma no Qualis periódicos, mas com DOI ou JCR será adotada a pontuação média (2,5); caso se mantenha a ausência de referência para qualificação será adotada a pontuação mínima (0,5).	
4.2. <u>Livros e capítulos na área (com ISBN):</u> 4.2.1. Autor único (3,0) 4.2.2. Organizador (1,5) 4.2.3. Capítulo (1,0)	
4.3. Trabalhos publicados em eventos na área (0,25)	
IV – DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELLECTUAL – até 05 pontos.	Pontuação
Distinções por atividades na área do concurso (2,0)	

OBSERVAÇÕES

1. O acórdão 804/2019 do TCU, suprime a previsão de critérios para a avaliação de títulos que se baseiam no tempo de exercício ou na experiência profissional dos candidatos, por afrontarem o princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal. Por este motivo, a experiência docente foi retirada da avaliação do currículo.
2. Sugere-se que o currículo da Plataforma Lattes esteja adaptado/organizado ao Barema acima proposto (ou indique os pontos do Barema ao longo do currículo Lattes);
3. O documento deve ser montado em arquivo único, com as páginas numeradas, no formato pdf, contendo:
 - a. Barema preenchido pelo candidato indicando pontuação e páginas referentes aos documentos comprobatórios;

b. Cópias dos documentos comprobatórios apresentados de acordo com a numeração de páginas.

Publicado em 04/04/2023 às 18:30h (grs)